

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



PROCESSO Nº 2422 / 81

ARQUIVADO
CAIXA 81 / 81

RECLAMANTE: DIVINO RODRIGUES DE MIRANDA
Endereço: Rua 2 Qd.N Lt.18 - Vila Pedroso
Nesta

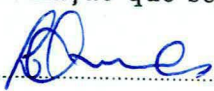
ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: AVICULTURA E COM. GRANJA BETA LTDA
Endereço: Av. Universitária n. 2134 - Setor
Universitário - Nesta

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO : Dif. do 13º salário; Dif. da rescisão
Hs.extras e tc.

AUTUAÇÃO

Aos 20 dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com um documentos.
Eu,  p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO
11/11/81 às 13:20hs

2422

RECLAMANTE	Divino Rodrigues de Miranda.		
RECLAMADO	Avicultura e Com. Granja Beta Ltda:		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA: 20.10.81
			Nº 4843/81
	OBJETO:	Dif. do 13º salário, Dif. da rescisão, hs. extras, DSR, Ret. na CTPS.	
	ESPÉCIE:	verbal.	OBSERVAÇÕES: 2º andar.
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
Audiência para o dia 11/novembro/1.981 às 13,20 horas.....			

FI-1-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1ª a. JCJ,
sob nº 4843 /19 81

Sobran
Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 19 81 com-
pareceu perante a Directoria Setor de Distribuição,
o reclamante Divino Rodrigues de Miranda,
nacionalidade Brasileira, profissão Trabalhador Braçal,
estado civil Casado, residente à Rua 2 qd."N" 1t-18- Vila Pedroso,
portador da CTPS nº 77544,
série 643, que apresentou reclamação contra Avicultura e Com. Granja
Beta Ltda, estabelecido
à Av. Universitária nº 2134-S.Universitário, declarando o seguinte:

Admissão: 23 / 03 / 81. Salário: Cr\$ 9.766,00
Opção : 01 / 05 / 81. Forma de pagamento : mensal
Saída : 18 / 10 / 81. Horário de trabalho: das 7 às 11hs e das 12 às 17hs

Admitido em 23.03.81 e não como consta de sua CTPS (01.05.81); que pediu sua demissão e após ter apostado sua assinatura na rescisão de contrato, recebeu apenas um importe de Cr\$5,856,00; alega o reclamante, não ter recebido 70 horas extras e 2 DSR no período de março e abril e 160 hs extras e 4 DSR no período de maio + outubro ; que diante do exposto, pleiteia:

dif.do 13º salário/81-1/12.....	Cr\$ 813,83
dif. da rescisão.....	Cr\$ 4.168,79
70hs extras a Cr\$23,98-março/abril.....	Cr\$ 1.678,60
160hs extras a Cr\$35,64 de maio a set/...	Cr\$ 5.702,40
10 hs.extras á Cr\$48,83 de outubro.....	Cr\$ 488,30
2 DSR a Cr\$159,84.....	Cr\$ 319,68
3 DSR a Cr\$237,60.....	Cr\$ 712,80
1 DSR a Cr\$325,53.....	Cr\$ 325,53
Total.....	Cr\$14.209,93

Pede ainda:

Retificação na CTPS data da admissão.

OBS: Em anexo segue 1 documento.
TE-2-7

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

Ante
Funcionário responsável

Renato Albuquerque de Miranda

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou
(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de ins-
trução e julgamento.

Goiânia, 20 de outubro de 1981.

JLAJ

AMLC



RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

AVICULTURA E COM. GRANJA BETA LTDA - FILIAL 02

ENDEREÇO

SITIO SABIÁ S/N- ZONA RURAL - BELA VISTA DE GOIÁS

ATIVIDADE

COMERCIAL

CGC/MF N.º

02666295/0003-24

MATRÍCULA NO INPS

02666295/0003-23

EMPREGADO

DIVINO RODRIGUES DE MIRANDA

N.º DA CTPS

77544

SÉRIE

643

REGISTRO N.º

CARGO

TRAB. BRAÇAL

ADMISSÃO

EM 01 / 05 / 19 81

DESLIGAMENTO

Em 18 / 10 / 19 81

AVISO PRÉVIO

Em 19 / 09 / 19 81

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 01 / 05 / 19 81

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 9.766,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$	Comissões	Cr\$
Aviso Prévio	Cr\$	Horas Extras	Cr\$
13.º Salário	06/12 Cr\$ 4.883,00	Gratificação	Cr\$
Salário-Família	Cr\$	Ad. Periculosidade	Cr\$
Férias Vencidas	Cr\$	Ad. Insalubridade	Cr\$
Férias Proporcionais	Cr\$	Ad. Noturno	Cr\$
Prejulgado 14/65	Cr\$	FGTS - Quitação	Cr\$
Prejulgado 20/66	Cr\$	FGTS - mês anterior	Cr\$
Saldo de Salários 18 DIAS	Cr\$ 5.859,54	FGTS - 13.º Salário	Cr\$
.....	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$
.....	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$
.....	Cr\$	TOTAL BRUTO	Cr\$ 10.742,54

DESCONTOS

Previdência	8% Cr\$ 468,76
Previdência 13.º Salário	0,6% Cr\$ 248,99
Adiantamentos	Cr\$
.....	Cr\$
.....	Cr\$
TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 717,75
TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 10.024,79

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 10.024,79

(DEZ MIL, VINTE E QUATRO CRUZ. E SETENTA E NOVE CENTAVOS.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

GOIÂNIA 18 de OUTUBRO de 19 81.

Divino Rodrigues de Miranda
EMPREGADO

EMPREGADOR/PREPOSTO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 5260/81
Proc. n. 2422/81

ASSUNTO: Reclamação apresentada por DIVINO RODRIGUES DE MIRANDA

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar, às 13:20 (treze e vinte) horas do dia 11 (onze) do mês de novembro 81, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 21 de outubro de 1981

J.Trabalho-1ª J.C.J. Aud. 11/11/81 Not. 5260/81

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

Nº

Proc. 2422/81

A
Avicultura Com Ltda.
Av. Universitária n.
Nesta

DESTINATÁRIO
AVICULTURA E COM. GRANJA BETA LTDA.

ENDE RECO

Av. Universitária n. 2134 - S. Universitário

CIDADE

NESTA

ESTADO

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

23, 10, 81

Julio Cesar Loui

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Aos

11 de Novembro de 1981

Director do Secretariado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2422 / 81.

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 1.981,
às 13,20 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. PEDRO LOPES MARTINS, presentes
os srs. DANIEL VIANA Vogal repre-
sentante do empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para INSTRUÇÃO E JULGAMENTO da reclamação
ajuizada por DIVINO RODRIGUES DE MIRANDA
contra AVICULTURA E COM. GRANJA BETA LTDA.
relativa a dif. 13º salário, etc.

no valor de Cr\$ _____.

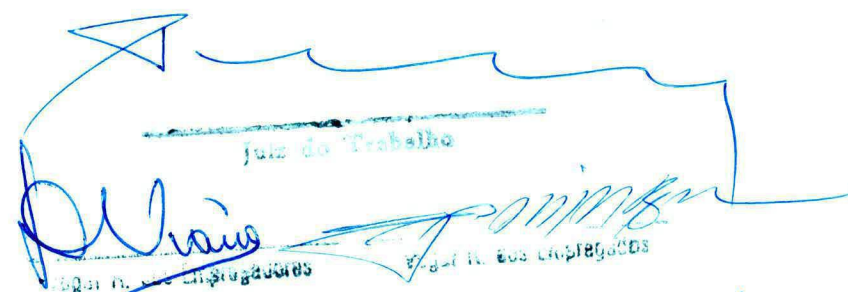
Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada por Manoel
Pinto Soares a quem o MM. Juiz concedeu o prazo de um dia para
juntar aos autos ~~o~~ documento de representação, pena da lei.

A seguir, pelas partes foi feito o seguinte acordo:
a recda. pagará ao recte., até dia 13 do corrente, a quantia de...
Cr\$8.000,00, pelo objeto da inicial e extinto contrato de trabalho,
pena da multa de 50%.

Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$671,00.

Nada mais. Encerrou-se a audiência.



Juiz do Trabalho

Vogal N. dos Empregadores

Vogal N. dos Empregados
Divino Rodrigues de Miranda
Manoel Pinto Soares


Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª J. J. J.
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 2422/81

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de mil nove -
centos e oitenta e um, nesta cidade de Goiânia
_____, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante Divino
Rodrigues de Miranda e o reclamado Avicultura e Com. Gran-
ja Beta Ltda e por este último me foi dito que ,
em cumprimento a o acordo celebrado na presente reclamação ,
~~decisão proferida~~
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 8.000,00 (Oito Mil
Cruzeiros).
relativa ao processo nº 2422/81.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado ,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res -
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

SECRETÁRIO

Divino Rodrigues de Miranda
RECLAMANTE

Manoel Pinto Soares
RECLAMADO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Reeds guias n.ºs 1-5 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiânia, 12 de 11 de 1981 - 5ª Feir

FUNCONÁRIO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A guia de DPRE

Aos 20 de 11 de 1981 - 6ª Feir

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

P.J. - JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF (3ª vez)		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 02.666.295/0001-65		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE AVICULTURA E COMERCIO GRANJA BETA LTDA.		03 DATA DE VENCIMENTO 20.11.81		06 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) AV. UNIVERSITÁRIA Nº 2.134		07 NÚMERO SETOR LESTE UNIVERSITARIO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP CEP 74000 - GOIANIA - GO		12 SIGLA DA U.F.			
13 EXERCÍCIO 1981		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 REFERÊNCIAS 2422/81	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - CRS 671,00			
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho. JCJ - Goiânia Recte. - Divino Rodrigues de Miranda Recdo. - Avicultura e Com. Granja Beta Ltda Guia nº Not. A-M Exp. Dat: 19.11.81		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CRS	
		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CRS	
		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL		29 VALOR - CRS 671,00	
		30 AUTENTICAÇÃO		32			

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029

Caixa MOD. 61 - RUA TUPINAMBAS, 748 - FONE 442-3855
C G C 17181926/0001-23 - B. H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75

671,00

08/10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 20 de 1981 1.9 81-694e12

[Assinatura]

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

[Assinatura]

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

[Assinatura]
LOPES MARTINS
Juiz do Trabalho Substituto

J u i z P r e s i d e n t e